TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Anual de Auditoria
Exercício 2023

Novembro/2022

SUMÁRIO

1. Introdução..... 02
2. Objetivo..... 02
3. Referencial Normativo..... 02
4. Estrutura..... 02
5. Dimensões da autuação da auditoria..... 04
6. Alocação da força de trabalho..... 04
7. Seleção das auditorias..... 05
8. Auditorias..... 08
9. Monitoramentos..... 09
10. Análises mandatórias..... 09
11. Consultorias..... 10
12. Reportes à Alta Administração..... 10
13. Gestão Interna..... 10
14. Capacitação..... 10
15. Reserva Técnica..... 10

1. Introdução

Nos termos do Estatuto da Auditoria Interna do TRE-SP[1], a atividade de auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

Referido estatuto previu, ainda, que a atividade de auditoria esteja vinculada a um Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP e a um Plano Anual de Auditoria - PAA, preferencialmente baseados em riscos, em que conste as prioridades de atuação da auditoria interna, de forma consistente com objetivos e metas institucionais.

Nesse sentido, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 1º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 257/2020, c.c. o artigo 32, § 1º, inciso II, da Resolução CNJ n. 309/2020, esta Secretaria de Auditoria Interna apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAA 2023, com detalhamento das atividades a serem realizadas no próximo ano.

2. Objetivo

Estabelecer o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2023, que considere as prioridades da auditoria definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, que esteja consistente com objetivos estratégicos e metas institucionais do TRE-SP, que priorize a atuação preventiva da auditoria, que atenda às diretrizes indicadas pela Alta Administração do Tribunal, e que esteja baseado na análise de riscos-chaves da instituição.

3. Referencial Normativo

A elaboração do PAA-2023, sua forma de execução e seu reporte à Alta Administração seguem às diretrizes definidas pela Resolução CNJ n. 309/2020[2] e Portaria TRE/SP n. 257/2020.

4. Estrutura

A área de auditoria interna do TRE-SP, desde o ano de 2021, passou por reestruturações que visaram garantir que a atividade de auditoria fosse realizada com maior

[1] Portaria TRE-SP n. 257/2020.

[2] Norma que trata das Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências.

profissionalismo, independência e aderência aos padrões internacionais que regem a matéria no setor público.

Assim, em 2021, a partir da estrutura da extinta Secretaria de Controle Interno, foi criada a Secretaria de Auditoria Interna, que contava com estrutura abrangente o suficiente para abordar de forma sistemática, objetiva e independente os temas relevantes para a administração.

No presente exercício, no entanto, com edição da Lei n. 14.234/2021, que aumentou significativamente a estrutura da Secretaria deste TRE-SP, verificou-se a necessidade da criação de uma unidade especializada na SAI para auditorias financeiras, o que além de possibilitar a avaliação contínua das áreas de orçamento, finanças e contabilidade, desonerou a Seção de Auditoria de Gestão de parte de suas incumbências, aumentando, assim, a sua capacidade operacional para auditorias relacionadas a temas estratégicos e de governança.

Dessa forma, após a reestruturação, a Secretaria de Auditoria Interna, que possui atribuição de planejar, executar, orientar e dirigir as atividades de auditoria interna e de consultoria, bem como apoiar a gestão quanto à governança e apoiar o controle externo, passou a contar com a seguinte estrutura:

- Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna com atividades de apoio administrativo necessárias ao desempenho do titular da Secretaria, bem como monitorar o cumprimento das demandas do TCU;
- Coordenadoria de Auditoria e Consultoria de Gestão com a competência para coordenar, gerenciar e orientar as atividades de auditoria interna, de consultoria e de monitoramento das recomendações expedidas em auditorias realizadas, além de gerir a execução dos Planos Anuais de Auditoria e de Auditoria de Longo Prazo, propor a normatização dos procedimentos, elaborar e propor o plano de capacitação dos servidores lotados na Secretaria e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna;
- Seção de Auditoria de Aquisições e Contratos com competência para realizar avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos e do alcance dos objetivos e metas relacionados às despesas executadas por meio de aquisições de bens e contratações de serviços e obras, mediante procedimentos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos deles decorrentes e convênios ou ajustes celebrados pela Administração, bem como consultorias na área de atuação.
- Seção de Auditoria de Pessoal com competência para realizar avaliação e consultoria de governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos e do alcance dos objetivos e metas relacionados aos processos de pessoal, bem como analisar processos relacionados à concessão de direitos e vantagens aos servidores que são submetidos ao Tribunal de Contas da União.
- Seção de Auditoria de Gestão e Apoio à Governança que tem como atribuições a avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos

controles internos e do alcance dos objetivos e metas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como consultorias na área de atuação.

- Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação com competência para realizar avaliação da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos e dos controles internos e do alcance dos objetivos e metas relacionados aos processos de tecnologia da informação, bem como consultorias na área de atuação.
- Seção de Auditoria Financeira com atribuições para realizar avaliação e consultoria da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos, dos controles internos e do alcance dos objetivos e metas relacionados aos processos financeiros e contábeis, bem como analisar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal apresentado pela unidade orçamentária, financeira e contábil do TRE-SP.

5. Dimensões da atuação da auditoria

Para fins do presente plano foram consideradas três dimensões de atuação da auditoria interna. São elas: Atividade de Auditoria (contemplando auditorias, análises mandatórias, monitoramentos, consultorias e reportes à Alta Administração), Gestão Interna e Capacitação[3].

6. Alocação da força de trabalho

Para a definição das atividades a serem realizadas é imprescindível apurar a força de trabalho disponível, tanto para execução de atividades de auditoria quanto para gestão interna e capacitação.

Dessa forma, foi realizado o cálculo para mensurar as horas disponíveis para o ano de 2023, seguindo as seguintes premissas:

- Foi considerada a lotação ideal das unidades de auditoria, considerando 16 servidores e 5 chefes de seção[4]. Importante frisar que atualmente a SAI conta com um déficit de 7 (sete) servidores, de modo que a manutenção desse déficit,

[3] Auditorias: serviço de avaliação objetiva e metódica sobre temas e critérios previamente definidos e contempla as auditorias obrigatórias e as que foram selecionadas em processo que leve em consideração os riscos relevantes e o alinhamento estratégico. Análises Mandatórias: serviço de avaliação de *compliance* sobre determinados atos administrativos, previstos em normatização específica. Monitoramentos: serviço de acompanhamento das implementações de recomendações decorrentes de auditorias. Consultorias: serviço de aconselhamento e orientação à gestão em relação a temas estratégicos, por meio de pareceres técnicos, reuniões, ações de capacitação, etc. Reporte à Alta Administração: atividade que fixa os planos anuais e de longo prazo da auditoria e reporta os resultados alcançados. Gestão Interna: serviços administrativos, contemplando a elaboração de normatização interna, gestão de riscos, implementação do IA-CM. Capacitação: ações contínuas de treinamentos visando garantir a proficiência para realização das atividades de auditoria.

[4] A lotação ideal das Seções de Auditoria Financeira; de Aquisições, Contratos e Licitações; de Tecnologia da Informação; e de Gestão é de 3 (três) servidores mais a chefia. Já a Seção de Auditoria de Pessoal foi dimensionada para ter 4 (quatro) servidores mais a chefia.

mesmo que parcial, terá impacto na execução do presente plano, podendo prejudicar uma ou mais ações previstas.

- Foram estimados 229 (duzentos e vinte e nove) dias úteis e consideradas 7 (sete) horas diárias de trabalho, bem como descontadas 154 (cento e cinquenta e quatro) horas de férias por pessoa, chegando-se ao total de 1.449 horas líquidas de trabalho no ano por pessoa;
- A alocação da força de trabalho, seguiu a seguinte distribuição: 73% atividade de auditoria, 15% gestão interna, 10% capacitação e 2% reserva técnica.

7. Seleção das auditorias

A Resolução CNJ n. 309/2020, em seu artigo 32, estabeleceu que o Plano Anual de Auditoria deve ser, preferencialmente, baseado em riscos. No mesmo sentido, as normas internacionais[5] de auditoria prescrevem que a auditoria interna deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades de sua atividade, de forma consistente com as metas da organização.

Nesse sentido, a metodologia adotada para elaboração do presente PAA contemplou três etapas: a identificação dos objetos auditáveis, a priorização desses processos com base nos riscos-críticos que oferecem para o atingimento dos objetivos estratégicos e a seleção dos objetos.

Para a realização da primeira etapa, de identificação dos objetos auditáveis, a equipe da Secretaria de Auditoria Interna realizou um levantamento, para identificar todos os objetos passíveis de serem auditados e seus respectivos riscos-críticos, ou seja, sistemas, projetos, programas e atividades que devido à presença de risco-crítico justifiquem um trabalho de auditoria.

Tal levantamento teve como base, além da entrevista sobre processos de trabalho e riscos com os titulares das secretarias e assessorias (realizada em 2021), as seguintes informações: Planejamento Estratégico Institucional (Ciclo 2021-2026), Gestão de Riscos, Gestão da Transparência, Plano Integrado de Eleições 2022, Sistema de Governança, Infográfico do Valor Público, Relatório de Gestão Anual, Infográfico da Gestão Estratégica, Relatório Anual das Atividades de Auditoria, Plano de Auditoria de Longo Prazo (2022-2025), Planejamento Tático da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições (período 2021-2023), Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2021-2022), Planejamento Estratégico de Pessoas (2021-2026), Levantamento Integrado de Governança e Gestão (IGG-TCU), Plano Anual de Contratações, Orçamento Anual, resultados do Prêmio da Qualidade – CNJ e determinações e recomendações do TCU.

[5] IPPF - NORMA 2010 – Planejamento: O chefe executivo de auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de Auditoria Interna, de forma consistente com as metas da organização.

Em seguida, os objetos auditáveis e seus respectivos riscos-críticos foram submetidos aos gestores do Tribunal para avaliação, tendo em vista a necessidade de se considerar no plano anual de auditoria os objetivos estratégicos, as prioridades organizacionais e os riscos críticos. Uma vez validados, chegou-se ao universo de auditoria para o exercício de 2023.

A segunda etapa, de priorização dos objetos auditáveis com base em risco-crítico, depende da maturidade da gestão de riscos do órgão. Desta feita, tendo em vista que a gestão de riscos do TRE-SP está em fase de implantação, seguindo os manuais e recomendações de boas práticas, a própria equipe de auditoria realizou a mensuração desses riscos, com base nos critérios de probabilidades e consequências constantes no Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do TCU. Feita a mensuração, os objetos auditáveis foram classificados por magnitude de risco, no sistema Auditse.

Uma vez classificados, a relação foi submetida à Diretoria-Geral para indicação dos temas de interesse, em cumprimento às normas internacionais que determinam que a auditoria deve identificar e considerar as expectativas da Alta Administração[6].

Por fim, chegou-se à terceira etapa do processo de planejamento do PAA, que trata da seleção dos objetos que serão auditados no ano de 2023.

Para essa etapa, a partir da capacidade operacional da auditoria interna, foram alocadas horas para as auditorias obrigatórias (auditoria de contas do TCU, a integrada do TSE e as coordenadas do CNJ); para a continuidade da auditoria de planejamento de contratações de TIC, constante do PAA de 2022 e ainda não finalizada; para a auditoria preventiva de licitações; para monitoramentos; para capacitação; e para gestão interna.

As horas disponíveis restantes foram alocadas para auditoria em temas relacionados ao registro de frequência e banco de horas, gestão da LGPD, e planejamento das contratações, visto que esses foram os objetos que tiveram maior risco-crítico, conforme avaliação das respectivas áreas de auditoria, bem como serem considerados de interesse pela Alta Administração.

Ressalte-se em razão de a auditoria dispor de capacidade operacional limitada, nem todos os temas de interesse da Alta Administração puderam ser contemplados no presente plano.

Assim, para o presente plano foi considerada a alocação da força de trabalho nas seguintes ações, ressalvada a possibilidade de alterações nas atividades programadas, em caso de fato superveniente que impeça a realização dos correspondentes trabalhos como inicialmente planejados:

[6] Norma **2010.A2** – O chefe executivo de auditoria deve identificar e considerar as expectativas da alta administração, do conselho e de outros *stakeholders* em relação às opiniões e outras conclusões da Auditoria Interna.

8. Auditorias

N.	Descrição da auditoria	Objetivo e escopo da auditoria	Riscos	Resultados esperados	Horas estimadas	Período
01	Auditoria nas contas de 2023, e conclusão da auditoria nas contas de 2022, conforme IN 84/2020 do TCU.	Avaliar se as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes, e também se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.	Apresentação de inconsistências que possam afetar a regularidade das contas.	Certificar as contas deste Tribunal com um nível de segurança mínimo necessário.	6.509	janeiro a abril e agosto a dezembro
02	Auditoria Coordenada CNJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)	Avaliar a efetividade do modelo de arquitetura de sistema de informação, no processo de sistemas de informação	Sistemas inoperáveis ou inoperantes	Achados e recomendações de melhorias na Plataforma Digital do Poder Judiciário	840	março a junho
03	Continuação da Auditoria de Planejamento de Contratações de TIC (Estudos Preliminares e Projeto Básico)	Avaliar os controles instituídos para garantir a efetividade e aderência às normas relacionadas a contratações de TIC no processo de contratação de solução de TIC	Especificação inadequada das contratações de TIC	Achados e recomendações de melhorias na fase de planejamento de contratações do tribunal	840	janeiro a fevereiro
04	Planejamento das Contratações (exceto terceirizados temporários,	Avaliar a eficiência, a eficácia e a economicidade no processo de elaboração dos	Contratações de soluções inadequadas	Aprimoramento dos controles internos	1.680	maio a julho

	estagiários e TIC)	Projetos Básicos e Termos de Referência, com a verificação de adequação e pertinência dos termos de referência e projetos básicos frente à demanda				
05	Controle de frequência e banco de horas de servidores	Avaliar os controles baseados em frequência utilizados para fundamentar pagamentos, com a verificação dos procedimentos e controles de fechamento da frequência de servidores e constituição de horas credoras referentes ao exercício 2023	Constituição indevida de banco de horas	Verificação dos controles existentes para a constituição de banco de horas, bem como para os pagamentos baseados na frequência	2.660	março a junho
06	Auditoria Integrada TSE - Gestão patrimonial, com ênfase em bens móveis	Avaliar a eficácia, economicidade e efetividade da gestão do patrimônio, nas práticas de gestão e nos mecanismos de controles adotados para o gerenciamento das aquisições, contratações e logística de bens móveis	Subutilização do ativo imobilizado	Aprimoramento dos controles internos relacionados à gestão dos bens móveis	1.554	abril a julho
07	Auditoria de Gestão de dados, com ênfase na LGPD	Avaliar a conformidade da gestão de proteção de dados pessoais	Não garantia dos direitos previstos	Aprimoramento da política de segurança de informação e de proteção de dados	1.528	agosto a outubro
08	Auditoria Preventiva de Licitações	Avaliar a conformidade dos processos licitatórios	Licitações irregulares	Acompanhar procedimentos/ tarefas e controles relacionados	840	março a dezembro
09	Auditoria Coordenada				1.400	abril a julho

	CNJ 2023 (tema ainda não definido)					

9. Monitoramentos

N.	Descrição da auditoria	Resultados esperados	Horas estimadas	Período
01	Monitoramento da auditoria no processo de gestão da execução do plano estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos	Avaliar a implantação das recomendações	308	janeiro a abril
02	Monitoramento da auditoria nos procedimentos para apuração de penalidades contratuais	Avaliar a implantação das recomendações	308	agosto
03	Monitoramento da auditoria nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação	Avaliar a implantação das recomendações	308	setembro
04	Monitoramento da auditoria saldos de contratos e garantias contratuais	Avaliar a implantação das recomendações	140	junho a julho
05	Monitoramento da auditoria de ordem cronológica de pagamentos	Avaliar a implantação das recomendações	280	maio
06	Monitoramento da auditoria de Gestão de Ativos	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade do plano de ação elaborado pela STI ao final da auditoria de Gestão de Ativos	420	setembro a novembro
07	Monitoramento da auditoria de Segurança da Informação	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade do plano de ação elaborado pela STI ao final da auditoria de Segurança da Informação	560	julho a agosto

10. Análises mandatórias

N.	Descrição da auditoria	Objetivo e escopo da auditoria	Horas estimadas
01	Processos de admissão, de concessão de aposentadorias e pensões.	Avaliar a regularidade das admissões e emitir parecer ao C. Tribunal de Contas da União via sistema *E-Pessoal*, bem como avaliar a regularidade das concessões de aposentadorias e pensões e emitir os respectivos pareceres, primeiro dirigidos à I. Direção desta Casa e, depois, ao C. Tribunal de Contas da União via sistema *E-Pessoal.*	1.890

02	Relatório de Gestão Fiscal	Análise e conferência dos valores registrados e dos prazos para publicação referentes ao RGF.	168

11. Consultorias

N.	Descrição da atividade	Objetivo e escopo da consultoria	Horas estimadas
01	Consultoria em gestão de pessoas	Atender às solicitações da Administração.	14
02	Consultoria em licitações e contratos	Atender às solicitações da Administração.	14
03	Consultoria em Tecnologia da Informação	Atender às solicitações da Administração.	28
04	Consultoria em gestão contábil e financeira	Atender às solicitações da Administração.	14
05	Consultoria em questões de governança e apoio à gestão	Atender às solicitações da Administração.	42

12. Reportes à Alta Administração

N.	Descrição da atividade	Objetivo e escopo	Horas estimadas
01	Relatório Anual das Atividades da Auditoria	A unidade de auditoria interna deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao órgão colegiado competente do Tribunal.	630
02	Plano Anual de Auditoria	Detalhar as auditorias definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP – 2022 a 2025.	

13. Gestão Interna

N.	Descrição da atividade	Horas estimadas
01	DFT	3954
02	GT – Implantação do IA-CM	
03	GT – Normatização interna	
04	GT - Gestão de riscos interna	

14. Capacitação

Descrição da atividade	Horas estimadas
Cursos e demais ações de capacitação conforme Plano Anual de Capacitação da Auditoria	2940

15. Reserva Técnica

Descrição	Horas estimadas
Reserva técnica	535